



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.408, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

“*Institui Comissão Processante e dá outras providências.*”

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e 3.017, de 10 de fevereiro de 2016 e da vigente Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 9244, datado de 14 de agosto de 2019, indicando possível ilegalidade na acumulação de cargos ou funções públicas, a ser apurado nos termos dos artigos 24 a 27 da Lei nº 2.913/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a acumulação de cargos, empregos e funções públicas do servidor M.R.D.S, Matrícula 3866, consistentes nos seguintes: um emprego de motorista de ambulância na Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP) e no emprego público de motorista de ambulância no Município de Nova Odessa.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: TITULARES: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica e MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas. SUPLENTE: Presidente: MIRIAM REGINA CARCELLIANO DE ALMEIDA, Matrícula 21398, Diretora de Escola e GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Assessor de Gabinete Superior.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

04 SET MÚSICA CLÁSSICA 20H TEATRO MUNICIPAL BANDA MUNICIPAL CLÁSSICO ETERNIZADOS	06 SET ATO CÍVICO 09H PRAÇA DOS 3 PODERES ATO CÍVICO ALUSIVO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	07 SET SHOW DE HUMOR 19H30 TEATRO MUNICIPAL STAND UP RODRIGO PELUCA
07 SET SHOWS E COMIDAS TÍPICAS 10H PRAÇA DOS 3 PODERES FESTIVAL DA QUEIMA DO ALHO ROCK	08 SET SHOWS E COMIDAS TÍPICAS 10H PRAÇA DOS 3 PODERES FESTIVAL DA QUEIMA DO ALHO ROCK	09 SET SARAU DE POESIAS 19H ESTÁGIO CULTURA PARADA POÉTICA
12 SET FILME GRÁTIS 20H TEATRO MUNICIPAL PONTOS MIS DIVÓRCIO	13 SET ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS 19H TEATRO MUNICIPAL STAND UP COM PRI DRAG	14 SET EXPOSIÇÃO E VENDA 09H PRAÇA CENTRAL FEIRA DE ARTESANATO
15 SET MÚSICA CLÁSSICA 20H IGREJA N. SRA. DAS DORES BANDA MUNICIPAL	18 SET MÚSICA CLÁSSICA 20H IGREJA BATISTA DE NOVA ODESSA BANDA MUNICIPAL	20 SET MÚSICA CLÁSSICA 20H TEATRO MUNICIPAL ORQUESTRA SINFÔNICA DE CAMPINAS
22 SET EXPOSIÇÃO 09H PRAÇA CENTRAL ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS	22 SET SHOW DE HUMOR 19H30 TEATRO MUNICIPAL STAND UP TESTANDO	26 SET FILME GRÁTIS 20H TEATRO MUNICIPAL PONTOS MIS QUASE SAMBA
28 SET MÚSICA POPULAR 20H TEATRO MUNICIPAL SHOW: LIE SANTOS CANTA MARISA MONTE	30 SET MÚSICA CLÁSSICA 13H CLUBE DA MELHOR IDADE BANDA MUNICIPAL	SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br